



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159



LEI MUNICIPAL Nº 1030 DE 25 DE JUNHO DE 2021

***“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à Associação
AAMAR SANTANA DO PARAÍSO – VALE DO AÇO.”***

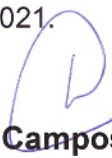
O Povo do **Município de Santana do Paraíso (MG)**, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, à Associação **“AAMAR SANTANA DO PARAÍSO – VALE DO AÇO”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.713.494/0001-09, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A associação, nome fantasia, **“AAMAR SANTANA VALE DO AÇO”**, exerce suas atividades em sua sede, localizada na Rua Getúlio Vargas, sem número, bairro Centro, CEP 35179-000, no município de Santana do Paraíso- MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 25 de junho de 2021.


Bruno Campos Morato
Prefeito do Município de Santana do Paraíso (MG)

